



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.485 /2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 1.995.969,11

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 1.995.969,11(hum milhão novecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos) conforme se especifica a seguir

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO DE SAÚDE

10.301.10011-024 CONSTRUÇÃO E AMPL DA REDE FISICA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES)

excesso de arrecadação 437.000,00

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(337)

excesso de arrecadação 5.000,00

3.1.00.0000337 – RECURSOS CONV/EST(337)

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO DE SAÚDE

10.301.10011-024 CONSTRUÇÃO E AMPL DA REDE FISICA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

excesso de arrecadação 5.000,00

3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(337)

superávit financeiro 165.566,44

3.3.00.000500 - RECURSOS CONV/FED(500)

excesso de arrecadação 650.000,00

3.1.00.000500 – RECURSOS CONV/FED(500)

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.004 – GABINETE DA SECRETARIA DE EXPANSAO ECONOMICA

22.661.22011-081– CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (959)

excesso de arrecadação 400.000,00

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (000)

suplementação 85.000,00

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (959)

excesso de arrecadação 10.000,00

3.1.00.000959 RECURSOS CONV/EST FTE(959)

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO DE SAÚDE

10.301.10012-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

superávit financeiro 7.302,67

33.90.39.00.00 - OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

excesso de arrecadação 8.000,00

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

excesso de arrecadação 23.100,00

3.1.00.0000498– REPASSE SUS(498) ASSIST FARMACEUTICA

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

09.272.0401-2010 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS

suplementação 200.000,00

3.1.00.000000 – RECURSOS LIVRES

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos (959); (498); (500);(337)no valor de r\$ 1.711.402,67(hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e o cancelamento de r\$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais) parcial da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.007 – GABINETE SECRETARIA E CULTURA E ESPORTES
12.361.1201-1034– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.1.00.000.103 – RECURSOS 5% TANSF CONS FUNDEB(103)

cancelamento 285.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei terá efeitos orçamentários retroativos a primeiro de julho de 2014 , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 14 de agosto de 2014.


Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal